

JUCESP
03 03 23



JUCESP PROTOCOLO
0.750.404/23-1



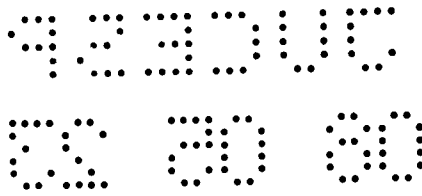
RE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ nº 13.014.610/0001-96
NIRE 35.300.435.605
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023**

1. **Local, data e hora:** na sede da Companhia, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, CEP 01405-001, na cidade e estado de São Paulo, no dia 03 de abril de 2023, às 12:30 horas.
2. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.
3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social.
4. **Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Laura Manfredini Conte Ferezin.
5. **Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica apresentado por João Henrique Braga Junqueira; e (ii) eleger Denilson Ishikawa para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade.
6. **Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes:**
 - 6.1. Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica apresentado por **João Henrique Braga Junqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-8.526.881 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.249.236-94, com endereço comercial na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 12º andar, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01454-901, conforme carta de renúncia anexada à presente ata e devidamente protocolada na JUCESP em 11 de abril de 2023 sob o nº 0.659.028/23-2, com efeitos a partir de 31 de março de 2023, e apresentar os agradecimentos ao Sr. João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão.
 - 6.2. Eleger **Denilson Ishikawa**, brasileiro, casado, analista de planejamento orçamentário, portador da carteira de identidade RG nº 22.696.079-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.710.708-00, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, conjunto 21, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 03 (três) anos, mediante assinatura de termo de posse anexo ("Anexo I").
 - 6.3. Reeleger **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 267.513.588-73, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, conjunto 21, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 03 (três) anos, mediante assinatura de termo de posse anexo ("Anexo II")

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Danilo Gamboa, Mara Elisa Pedretti de Sousa, Laura Ferezin e Denilson Ishikawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3BD0-9FAC-0108-11DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Danilo Gamboa, Mara Elisa Pedretti de Sousa, Laura Ferezin e Denilson Ishikawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3BD0-9FAC-0108-11DE.



6.4. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandatos vigentes por 3 (três) anos, ou até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2025, o que ocorrer por último: **Danilo Gamboa** e **Denilson Ishikawa**, ambos Diretores sem designação específica.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Mesa:

Danilo Gamboa
Presidente

Laura Manfredini Conte Ferezin
Secretária

Assinaturas:

GP Real Properties A, LLC
pp. Mara Elisa Pedretti de Sousa e
Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho

GP Real Properties B, LLC
pp. Mara Elisa Pedretti de Sousa e
Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho

GP Real Properties C, LLC
pp. Mara Elisa Pedretti de Sousa e
Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho

**GPRE – Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia**
por sua gestora GP Investimentos Ltda.
representada por Carlos Estellita Cavalcanti
Pessoa Filho e Denilson Ishikawa

JUCESP

11

08 MAI 2023



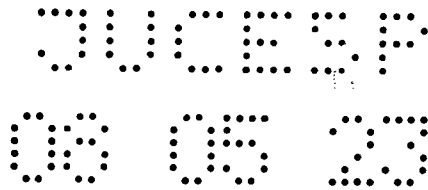
173.825/23-0



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Danilo Gamboa, Mara Elisa Pedretti de Sousa, Laura Ferezin e Denilson Ishikawa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3BD0-9FAC-0108-11DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho. Este documento foi assinado eletronicamente por Danilo Gamboa, Mara Elisa Pedretti de Sousa, Laura Ferezin e Denilson Ishikawa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 3BD0-9FAC-0108-11DE.



ANEXO I

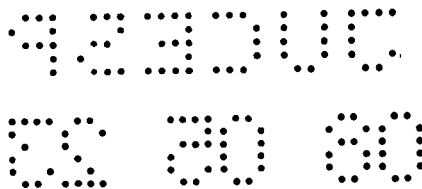
TERMO DE POSSE

Aos 03 dias de abril de 2023, às 12:30, compareceu na sede social da **RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01405-001, inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.610/0001-96 ("**Companhia**"), o Sr. **Denilson Ishikawa**, brasileiro, casado, analista de planejamento orçamentário, portador da carteira de identidade RG nº 22.696.079-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.710.708-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, conjunto 21, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-132, para tomar posse de seu cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, eleito nesta data, com mandato de 3 (três) anos.

Denilson Ishikawa, ora eleito, declara, sob as penas da lei, (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, tomando posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Denilson Ishikawa



ANEXO II

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias de abril de 2023, às 12:30, compareceu na sede social da **RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01405-001, inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.610/0001-96 ("Companhia"), o Sr. **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 267.513.588-73, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, conjunto 21, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-132, para tomar posse de seu cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, eleito nesta data, com mandato de 3 (três) anos.

Danilo Gamboa, ora eleito, declara, sob as penas da lei, (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (v) não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, tomando posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Danilo Gamboa



DUCEP
08 05 23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3BD0-9FAC-0108-11DE> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BD0-9FAC-0108-11DE



Hash do Documento

C0B4F27A53D29A714527D90237E0C6A98DC7E6DD8B03A8701755B7A289F295BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

- Carlos Estellita Cavalcanti Pessoa Filho (Signatário) - 221.896.568-26 em 27/04/2023 10:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Danilo Gamboa (Signatário) - 267.513.588-73 em 26/04/2023 11:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: danilo.gamboa@gp-investments.com

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 26 2023 10:10:14 GMT-0400 (Eastern Daylight Time)

Geolocation Location not shared by user.

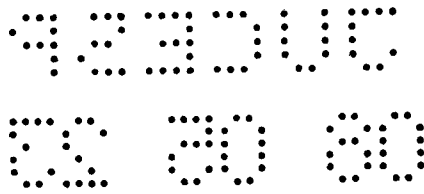
IP 104.28.92.206

Assinatura:

Hash Evidências:

50DE8FAFA4BA77B4657E45592F5EB749621E6E176BD37B968AB715A304320453

- Mara Elisa Pedretti de Sousa (Signatário) - 142.764.228-17 em 26/04/2023 10:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: mara.elisa@gp-investments.com



Evidências

Client Timestamp Wed Apr 26 2023 20:25:32 GMT+0700 (Horário da Indochina)

Geolocation Location not shared by user.

IP 110.164.71.225

Assinatura:

Hash Evidências:

5B057E01A8A9E65E6C9363BE0102302BF46EA562056AF9BBD1F5FD3C86B602AA

Laura Ferezin (Signatário) - 421.030.908-70 em 25/04/2023 18:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: laura.ferezin@gp-investments.com

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 25 2023 18:27:20 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.32.158.105

Assinatura:

Hash Evidências:

FE3D8626123642C94EEF260630D2B431EC020FEF366F58FDD34DEC2B65D78D04

Denilson Ishikawa (Signatário) - 272.710.708-00 em 25/04/2023 18:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: denilson.ishikawa@gp-investments.com

Evidências

Client Timestamp Tue Apr 25 2023 18:22:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5947621 Longitude: -46.6818896 Accuracy: 20.590999603271484

JUCEP
08 05 23

IP 189.125.101.106

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. A.', written over a faint circular stamp or watermark.

Hash Evidências:

6C89D23DDF896356732B05D03C440C7AE143BA838969B800E7CD29CAB14C1BAF



9230UC

52 30 80

11

11

11